

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO-PE-82-SANTA LUZIA-31/10
De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>
Data: 20/10/2023, 16:00
Para: Leticia de Lima Magalhães da Silva <leticia.lima@rioclarense.com.br>
CC: Casas Decimais <casasdecimais@rioclarense.com.br>

Boa tarde!

04 casas decimais serão aceitas, conforme pode ser apreendido pela própria arquitetura do portal Compras.gov.br.

Lances com 04 casas decimais e Propostas com 04 casas decimais.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 20/10/2023 15:34, Leticia de Lima Magalhães da Silva escreveu:

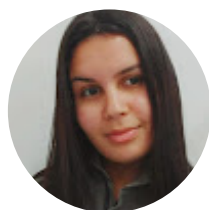
Boa tarde,

Referente ao Pregão Eletrônico N°82- Aquisição de Medicamentos.

GOSTARIA DE CONFIRMAR, QUANTAS CASAS DECIMAIS SERÃO ACEITAS NO UNITÁRIO?

--

Atenciosamente,



LETICIA DE LIMA M. DA SILVA

Editais

(19) 35225800
leticia.lima@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#).

Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!